

RELATÓRIO DE ATIVIDADE DE CONTROLE INTERNO

GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
SOCIAL – SECOM

PODER EXECUTIVO

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

JOSÉ MACEDO SOBRAL
VICE GOVERNADOR DO ESTADO

Cleon Menezes do Nascimento
cleon.nascimento@governo.se.gov.br
Secretário de Estado

Martha Luiza Bastos Rodrigues de Mendonça
martha.mendonca@secom.se.gov.br
Secretária Executiva

Ana Dulce Souza de Melo
anadulce.melo@casacivil.se.gov.br
Superintendente de Comunicação

Francisco Carlos Albuquerque Santos de Oliveira
francisco.albuquerque@secom.se.gov.br
Superintendente Administrativo Financeiro

Laisa Carvalho Sobral
laisa.sobral@secom.se.gov.br
Diretora de Marketing

Edjane de Oliveira Silva Santana
edjane.silvasantana@secom.se.gov.br
Diretora de Jornalismo

Leilane Oliveira Coelho
leilane.coelho@secom.se.gov.br
Gerente de Comunicação Integrada

Janaína Pereira Lubambo Rodrigues
janaina.rodrigues@secom.se.gov.br
Diretora de Eventos

CONSIDERAÇÕES INTRODUTÓRIAS

O presente relatório tem como objetivo apresentar o resultado do monitoramento das atividades de controle interno da Secretaria de Estado da Comunicação Social no período de 01/12/2025 a 31/12/2025 em observância às legislações pertinentes.

Assim, nos termos do art. 74 da Constituição Federal, e dos art. 75 a 80, da Lei 4.320/64, o Serviço de Controle Interno apresentara este relatório sobre suas atividades desempenhadas.

Vejamos o que prevê a legislação aplicável:

Art.74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

I - Avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;

II - Comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;

IV - Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

§ 1º Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas da União, sob pena de responsabilidade solidária.

§ 2º Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas da União.

Art. 75. O controle da execução orçamentária compreenderá:

I - A legalidade dos atos de que resultem a arrecadação da receita ou a realização da despesa, o nascimento ou a extinção de direitos e obrigações;

II - A fidelidade funcional dos agentes da administração, responsáveis por bens e valores públicos;

III - O cumprimento do programa de trabalho expresso em termos monetários e em termos de realização de obras e prestação de serviços.

Art. 76. O Poder Executivo exercerá os três tipos de controle a que se refere o artigo 75, sem prejuízo das atribuições do Tribunal de Contas ou órgão equivalente.

Art. 77. A verificação da legalidade dos atos de execução orçamentária será prévia, concomitante e subsequente.

Art. 78. Além da prestação ou tomada de contas anual, quando instituída em lei, ou por fim de gestão, poderá haver, a qualquer tempo, levantamento, prestação ou tomada de contas de todos os responsáveis por bens ou valores públicos.

Art. 79. Ao órgão incumbido da elaboração da proposta orçamentária ou a outro indicado na

legislação, caberá o controle estabelecido no inciso III do artigo 75. Parágrafo único. Esse controle far-se-á, quando for o caso, em termos de unidades de medida, previamente estabelecidos para cada atividade.

Art. 80. Compete aos serviços de contabilidade ou órgãos equivalentes verificar a exata observância dos limites das cotas trimestrais atribuídas a cada unidade orçamentária, dentro do sistema que for instituído para esse fim. (BRASIL, 1988).

E ao disposto na Instrução Normativa CGE nº 001/2018, de 16 de julho de 2018, alterada pela Instrução Normativa CGE nº 002/2018, de 17 de dezembro de 2018, juntamente com a Instrução Normativa SETC nº 001/2019, de 16 de julho de 2019, e pela portaria nº 006/2019 – SEGG, de 10 de setembro de 2019.

Tecidas estas considerações iniciais sobre necessidade e importância do presente relatório de controle interno setorial, passa-se à exposição do período vistoriado, em seguida dos resultados dos exames, e por fim a análise da servidora do controle.

ESCOPO

Esta seção tem por foco apresentar o local de realização do trabalho, cronograma da auditoria previsto e realizado, objetivo do controle, ferramentas de trabalho, etapas de trabalho, metodologias de trabalho, equipe de controladores, capacitação, limitação de escopo, contextualização da unidade controlada, processos avaliados.

Destaca-se que o trabalho foi realizado no setor de Controle Interno da Secretaria de Estado da Comunicação Social– SECOM, acompanhado pelo Departamento de Administração e Finanças – DAF, em estrita observância ao organograma desta secretaria, às Instruções Normativas acima citadas e às normas de Controle aplicáveis ao serviço público Estadual.

O cronograma da auditoria foi do período de 01/12/2025 a 31/12/2025, sendo o prazo para a elaboração deste relatório até 15/01/2026. Observando que, estes prazos devem-se pelo Sistema de Gestão Pública Integrado – i-Gesp, no mês de dezembro/2025, foi fechado para lançamentos, baixas e movimentações contábeis em 09/01/2026.

O objetivo deste controle interno é avaliar o nível de segurança dos setores e departamentos existentes no órgão, sugerir e recomendar a implantação ou melhoramento de mecanismo interno de prevenção. Também funciona para assessorar o gestor público da Secretaria de Estado da Comunicação Social a inexistência de falha ou o não cumprimento de obrigações.

As ferramentas utilizadas no desenvolvimento do trabalho foram o manual de controle, programas de auditoria e planejamento, solicitação de reuniões internas, ferramentas de qualidade (tabelas, planilhas eletrônicas, I-Gesp), análises e orientações técnicas.

O trabalho passou pelas etapas de planejamento, execução e encerramento em conformidade com o processo padrão do artigo 2º da Instrução Normativa nº 001- SETC de 16 de julho de 2019.

As metodologias adotadas foram: a construção de planilhas eletrônicas, classificadas por exercício, unidade, gestão, área, relatório, recomendação, monitoramento, situação, providências, justificativas e prazo de atendimento. Durante o desenvolvimento das atividades da secretaria, verificou-se a execução de reuniões para orientar as equipes referente às ações desenvolvidas, síntese das avaliações e procedimentos realizados.

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA: RESUMO DAS ATIVIDADES

A Secretaria de Estado da Comunicação Social não possui receita própria, por este motivo, não existe previsão na lei Orçamentaria Anual. Este Órgão recebe cota financeira da Fazenda Estadual.

A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso mensal são realizados através de solicitação, para posterior autorização de pagamento, conforme detalhamento de relatório no I-Gesp.

Os saldos financeiros, conciliação bancária, execuções orçamentária, financeira e patrimonial foram checados com o Balancete de verificação do Razão.

RECEITAS

A cota financeira, transferência de recurso entre a SEFAZ e a SECOM, e suas disponibilidades recebidas, inclusive, para financiar a folha de pagamento estão contidas no Relatório de Balance Contábil, detalhado na conta contábil 8.2.1.1.1.01.00, na coluna da movimentação credora, conforme orientação SEFAZ/SUPERFIP.

O comportamento da receita mensal assim se resume: **Mês/Ano – dezembro/2025**

Valor Total – R\$ 8.266.572,06 (Oito milhões, duzentos e sessenta e seis mil, quinhentos e setenta e dois e seis centésimos.)

BALANCETE CONTÁBIL

Exercício:

2025

Unidade Gestora:

421011 - SECOM

Conta Contábil Inicial:

8.2.1.1.1.01.00

Período de Lançamento:

01/12/2025 até 31/12/2025

Posição:

Fechado

Gestão:

00001 - TESOURO

Conta Contábil Final:

8.2.1.1.1.01.00

Data de Realização Até:

12/01/2026

X	Conta	Descrição	Saldo Anterior	C/D	Movimento Acumulado			Saldo Final	C/D	Saldo Atual	C/D	
					Devedor	Credor	Líquido					C/D
	8.2.1.1.1.01.00	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	1.661.977,46	D	16.328.403,59	8.266.572,06	8.061.831,53	D	9.723.808,99	D	9.723.808,99	D

Registros

1

de 1

Registros 1-1 de 1

Fonte: I-Gesp.

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITO ADICIONAL

Consultando a Gestão Contábil verificou-se que houve movimentações de remanejamentos orçamentários no período.

SOLICITAR CRÉDITO ADICIONAL

Exercício:

2025

Período da Solicitação:

01/12/2025

01/12/2025

Unidade Gestora Solicitante:

421010

SECOM

Gestão:

-- Selecionar uma opção --

Número da Solicitação:

Tipo de Crédito Adicional:

-- Selecionar uma opção --

Tipo de Fonte de Financiamento:

-- Selecionar uma opção --

Fonte de Recurso:

Complemento Orçamentário:

Natureza da Despesa:

Ação:

Emenda Parlamentar Estadual?

☐ Sim

☐ Não

☒ Todos

Situação:

-- Selecionar uma opção --

Ordenado por:

Número da Solicitação

☐ Crescente

☒ Decrescente

Registros por Página:

Todos

Localizar ()

X	Número da Solicitação	Data da Solicitação	Data de Referência Contábil	Código	Sigla	Gestão	Tipo de Crédito	Valor	Situação
☐	1488	23/12/2025		421010	SECOM	00001	Suplementar	13.000,00	Publicada
☐	1483	23/12/2025		421010	SECOM	00001	Suplementar	1.000.000,00	Publicada
☐	1480	22/12/2025		421010	SECOM	00001	Suplementar	500.000,00	Publicada
☐	1478	22/12/2025		421010	SECOM	00001	Suplementar	242.000,00	Publicada
☐	1476	22/12/2025		421010	SECOM	00001	Suplementar	880.000,00	Publicada
☐	1475	22/12/2025		421010	SECOM	00001	Suplementar	1.150.000,00	Publicada
☐	1474	22/12/2025		421010	SECOM	00001	Suplementar	1.900.000,00	Publicada
☐	1473	22/12/2025		421010	SECOM	00001	Suplementar	910.000,00	Publicada
☐	1472	22/12/2025		421010	SECOM	00001	Suplementar	574.000,00	Publicada
☐	1471	22/12/2025		421010	SECOM	00001	Suplementar	784.000,00	Publicada
☐	1470	22/12/2025		421010	SECOM	00001	Suplementar	260.000,00	Publicada
☐	1469	22/12/2025		421010	SECOM	00001	Suplementar	300.000,00	Publicada
☐	1468	22/12/2025		421010	SECOM	00001	Suplementar	880.000,00	Rejeitada pelo Dirigente do Órgão Solicitante - 421010
☐	1467	22/12/2025		421010	SECOM	00001	Suplementar	1.150.000,00	Rejeitada pelo Dirigente do Órgão Solicitante - 421010
☐	1388	10/12/2025		421010	SECOM	00001	Suplementar	6.100.000,00	Publicada
☐	1353	04/12/2025		421010	SECOM	00001	Suplementar	1.500.000,00	Publicada

Fonte: I-Gesp.

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Foram identificadas, após consulta gerencial, contas bancárias conciliadas, das quais descriminamos abaixo, referentes ao mês de dezembro/2025.

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Exercício:

2025

Unidade Gestora:

421011 - SECOM

Gestão:

00001 - TESOURO

Domicílio Bancário:

Banco:

Agência/Conta:

Tipo da Conta Bancária:

☐ Corrente

☐ Poupança

☒ Todos

Tipo da Conta Movimento:

☐ Conta C

☐ Conta D

☐ Conta Convênio

☐ Conta Única

☐ Folha de Pagamento

☒ Todos

Extrato:

Situação :

☒ Todas

☐ A Conciliar

☐ Em Conciliação

☐ Conciliado

Período:

01/12/2025

01/12/2025

Importação Automática:

☐ Sim

☐ Não

☒ Todos

Ordenação:

Unidade Gestora

☐ Crescente

☐ Decrescente

Registros por Página:

Todos

Localizar ()

X	Exercício	Banco	Agência	Conta	Domicílio Bancário	Tipo conta Movimento	Situação	Referência	Importação	Saldo	Totalizador	Conciliado			
										Inicial	Final	Crédito	Débito	Crédito	Débito
☐	2025	Banese	0015	24401025	Corrente	CONTA FOLHA DE PAGAMENTO	Conciliado	26/12/2025 - 31/12/2025	06/01/2026	0,00	0,00	545.234,33	545.234,33	545.234,33	545.234,33
☐	2025	Banese	0015	24401026	Corrente	CONTA TIPO C	Conciliado	26/12/2025 - 31/12/2025	06/01/2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
☐	2025	Banese	0015	24401026	Corrente	CONTA TIPO C	Conciliado	01/12/2025 - 25/12/2025	26/12/2025	7.680,00	0,00	2.353,89	10.033,89	2.353,89	10.033,89
☐	2025	Banese	0015	24401025	Corrente	CONTA FOLHA DE PAGAMENTO	Conciliado	01/12/2025 - 25/12/2025	26/12/2025	0,00	0,00	253.098,67	253.098,67	253.098,67	253.098,67

Registros 1-4 de 4

Fonte: I-Gesp

DESPESAS

Foram observados todos os processos de despesas empenhadas, liquidadas e posteriormente pagas, dentro do mês, fazendo uma análise de confronto dos valores x material e/ou serviços contratados e pagos, todas as etapas nos procedimentos orçamentário, financeiro, estão sendo executados dentro do I-Gesp e em obediência à legislação vigente.

Identificamos que foram realizados no período em análise:

- 35 notas de empenhos: 20 Normais e 15 Diárias
- 189 reforços de empenhos: 173 Normais e 16 Folha de pagamento
- 2 anulações totais de empenho: 2 Normais
- 476notas de liquidações: 88 Diárias, 355 Normais, 30 Folha de Pagamento, 04 Suprimento Individual
- 00 pagamento de Restos a Pagar Processados;
- 00 pagamentos de Restos a Pagar não Processados
- 614 pagamentos de empenhos do exercício com as devidas ordens correspondentes.

RECURSOS HUMANOS

Após analisar o resumo da folha mensal do mês de dezembro/2025 (Extrato de Folha de Pagamento), observamos um montante de **R\$ 714.510,46** (setecentos e quatorze mil, quinhentos e dez reais e quarenta e seis centavos). Adicionalmente, no mesmo período, constatou-se o pagamento da gratificação natalina (13º salário), que totalizou o montante de **R\$ 552.606,40** (quinhentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e seis reais e quarenta centavos).

IMOBILIZADO

Realizada a conferência através da consulta ao relatório do Razão extraído do I-gep das contas contábeis 1.2.3.1.1.01.02 a 1.2.3.1.1.99.99, identificamos que houve um aumento no registro de patrimonio no período.

BALANCETE CONTÁBIL															
Exercício:		2025			Posição:				Fechado						
Unidade Gestora:		421011 - SECOM			Gestão:				00001 - TESOURO						
Conta Contábil Inicial:		1.2.3.1.1.01.02			Conta Contábil Final:				1.2.3.1.1.99.99						
Período de Lançamento:		01/12/2025 até 31/12/2025			Data de Realização Até:				31/12/2025						
X	Conta	Descrição	Saldo Anterior	C/D	Movimento Acumulado				Saldo Final	C/D	Saldo Atual	C/D			
					Devedor	Credor	Líquido	C/D							
	1.2.3.1.1.01.02	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	8.965,00	D	0,00	0,00	0,00	8.965,00	D	8.965,00	D				
	1.2.3.1.1.02.01	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	409.433,17	D	0,00	0,00	0,00	409.433,17	D	409.433,17	D				
	1.2.3.1.1.03.01	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	5.508,86	D	0,00	0,00	0,00	5.508,86	D	5.508,86	D				
	1.2.3.1.1.04.05	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	1.500,00	D	0,00	0,00	0,00	1.500,00	D	1.500,00	D				
Registros 1-4 de 4															

Registros 1-4 de 4

RESUMO RELATÓRIO CONTÁBIL / ALMOXARIFADO

Após a análise da conferência através da consulta ao relatório do Razão extraído do I-gesp das contas contábeis 1.1.5.6.1.01.00 a 1.1.5.6.9.99.99, identificamos que o saldo é de **R\$ 15.761,90**

BALANCETE CONTÁBIL

Exercício:

2025

Unidade Gestora:

421011 - SECOM

Conta Contábil Inicial:

1.1.5.6.1.01.00

Período de Lançamento:

01/12/2025

até

31/12/2025

Posição:

Fechado

Gestão:

00001 - TESOURO

Conta Contábil Final:

1.1.5.6.9.99.99

Data de Realização Até:

31/12/2025

X	Conta	Descrição	Saldo Anterior	C/D	Movimento Acumulado				Saldo Final	C/D	Saldo Atual	C/D	
					Devedor	Credor		Líquido					C/D
	1.1.5.6.1.01.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.525,62	D	328,11	1.004,02		675,91	C	5.849,71	D	5.849,71	D
	1.1.5.6.1.02.00	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	5.923,76	D	0,00	4.534,54		4.534,54	C	1.389,22	D	1.389,22	D
	1.1.5.6.1.07.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	3.312,52	D	314,74	65,19		249,55	D	3.562,07	D	3.562,07	D

Registros 1-3 de 3

Fonte: I-Gesp

CONTROLE DE COMBUSTÍVEL X VEÍCULOS

Conforme informações do responsável pelo Setor de Transportes da SECOM, o consumo do mês de dezembro/2025 foi de **R\$ 21.929,39 (Vinte e um mil, novecentos e vinte e nove e trinta e nove centésimos..)** empregados para o funcionamento da frota, de acordo com o processo licitatório vigente de prestação de serviços de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustíveis

Totalizadores:

Serviço	Quant. (L)	Valor Bruto (R\$)
GASOLINA	2487,97	16682,00
DIESEL S10	807,87	5238,79

Unidade/Subunidade	Quant. Abastecimentos	Quant. (L)	Valor Bruto (R\$)
SECOM	104	3295,84	21929,39

KM Rodado (KM/Hora)	Quant. (L)	Valor Bruto (R\$)
3461734	3295,84	21929,39

Fonte: Sistema de Controle de combustível

CONTRATOS, CONVÊNIOS, LICITAÇÕES, SUBVENÇÕES E/OU DISPENSAS...

DISPENSAS E INEXIBILIDADES

Identificação do processo *(Etapas atuais: Em negociação)*

Orgão responsável: SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Nº do edital: SECOM-DV1640/2025

Nº do processo (e-Doc): 3503/2025-COMP.CON.DIRETA-SECOM

Objeto do edital: AQUISIÇÃO DE SMARTPHONES.

Modalidade: DISPENSA POR VALOR

Aviso: Visualizar modelo de aviso

Acompanhamento online: Clique aqui para visualizar os lances realizados

Participação: Exclusiva para ME/EPP/MEI/Cooperativa/Pessoa Física Sergipanas (Lei Estadual nº 8.747)

Anexo(s): Termo de Referência - AQUISIÇÃO DE SMARTPHONES - 2163/2025-SECOM

Responsável

Responsável: Rui Cezar Carvalho de Oliveira Júnior

Telefone: 79 3225-9800

E-mail: rui.carvalho@secom.se.gov.br

Publicação

Data de publicação: 10/12/2025 09:10:00

Data de início da disputa: 10/12/2025 09:10:00 (iniciado a 33 dias)

Data de término da disputa: 15/12/2025 09:10:00 (terminou a 28 dias)

Lotes / Itens do processo

Lote 1	Valor arrematado	Vencedor
	R\$ 18.949,99	RCS COMMERCE E SERVICOS LTDA

Item: 3 - MATERIAL PERMANENTE - (CÓD: 451173-5) APARELHO CELULAR - SMARTPHONE, MEMÓRIA INTERNA DE 256GB (MÍNIMO),TECNOLOGIASG,SISTEMA OPERACIONAL IOS,LOCAL DE OPERAÇÃO NO BRASIL,PESO APROXIMADO 140G,TELA COM NO MÍNIMO 6,1 POLEGADAS,,COR A DEFINIR,BATERIA DE IÔES DE LÍTIUMINTEGRADA E RECARREGÁVEL,,MÍNIMO DE 2815 MAH,CONECTIVIDADE: WI-FI: 802.11 A/ B/G/N/AC/6; BLUETOOTH: 5.0 COM A2DP/LÉ; USB: PROPRIETARY 2.0; NFC: SIM; GPS: A-GPS/GLONASS/BEIDOU/GALILEO/QZSS,MÍNIMO: PROCESSADOR 2X 3.1 GHZ FIRESTORM + 4X 1.8 GHZ ICESTORM; 64 BITS: SIM; RAM: 4GB,VIBRAÇÃO: SIM,RECONHECIMENTO DE VOZ: SIM,ITENS INCLUSOS: 1X SMARTPHONE, 1X CABO DE CARREGAMENTO, 1X ADAPTADOR DE CARREGAMENTO ORIGINAL,,CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Marca: IPHONE 16 PRO MAX

Quantidade: 2 UNIDADE

Identificação do processo (Etapa atual: Homologado / Finalizado)

Orgão responsável: SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Nº do edital: SECOM-DV0987/2025

Nº do processo (e-Doc): 1819/2025-COMP.CON.DIRETA-SECOM

Objeto do edital: CONTRATAÇÃO DE SEGURO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS EM FAVOR DOS ESTAGIÁRIOS

Modalidade: DISPENSA POR VALOR

Aviso: Visualizar modelo de aviso

Acompanhamento online: Clique aqui para visualizar os lances realizados

Participação: Ampla Participação

Anexo(s): Termo de Referência - 1418/2025-SECOM

Termo de Referência (143 KB)

ATA: Visualizar ATA

Responsável

Responsável: Rui Cezar Carvalho de Oliveira Júnior

Telefone: 79 3225-9800

E-mail: rui.carvalho@secom.se.gov.br

Publicação

Data de publicação: 24/11/2025 14:30:00

Data de início da disputa: 24/11/2025 15:10:00 (iniciado à 48 dias)

Data de término da disputa: 27/11/2025 15:10:00 (terminou à 45 dias)

Data do encerramento/ julgamento: 12/12/2025

Valor total do processo de R\$ 839,52

Itens do processo

Item: 1 - SERVIÇO - (CÓD: 375616-5) SERVICO DE SEGURO - SEGURO DE VIDA DOS ESTAGIÁRIOS

Quantidade: 12 MES

Fonte: Comprasnet.se

Durante o acompanhamento de dezembro/2025 foram solicitados os seguintes Materiais, Serviços e Obras, como demonstrado no relatório

SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÕES DE MATERIAIS, SERVIÇOS E OBRAS							
Exercício:	2025						
Código da Solicitação (Modelo):							
Código da Solicitação:							
Código da Licitação:							
UG Solicitante:	421011 - SECOM						
Gestão:	00001 - TESOURO						
UG Responsável pela Licitação:	Selecione uma opção						
Data da Solicitação:	de 01/12/2025 até 31/12/2025						
Modelo da Solicitação:	Nenhum Registro de Preço Contrato Centralizado						
Situação da Solicitação:	Todos						
Tipo da Solicitação:	Todos Material / Serviço Itens Genéricos						
Descrição Resumida da Solicitação:							
Ordenação:	Data da Solicitação			Crescente Decrescente		Registros por Página: Todos Localizar (1)	
X	Código da Solicitação	Código da Licitação	Unidade Gestora Solicitante	Data da Solicitação	Descrição Resumida da Solicitação	Situação da Solicitação	Data de Validade
	421011000012025000083	4210112025000040	421011 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO SOCIAL	19/12/2025	AQUISIÇÃO DE SMARTPHONES	LICITADA	-
	421011000012025000082		421011 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO SOCIAL	19/12/2025	ADESÃO À ARP 05 E 07/2025 DA SEPLOG PMA	EM CADASTRAMENTO	-
	421011000012025000081		421011 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO SOCIAL	18/12/2025	ADESÃO À ARP 05/2024 DO PE 016/2024 DA SEPLOG PMA	EM CADASTRAMENTO	-
	421011000012025000080	1510412025000134	421011 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO SOCIAL	12/12/2025	SERVIÇOS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SOB O REGIME DE FRETAMENTO CONTÍNUO E SOB DEMANDA, SEM MOTORISTA	ENCAMINHADA PARA CONFORMIDADE - ANUÊNCIA	-

Registros 1-4 de 4

Fonte: I-Gesp

Publicações

Diário publicado em: 26/12/2025 - Edição 29797 - Pág. 3

SECRETARIA ESPECIAL DE
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
INOVAÇÃO



SERGIPE
GOVERNO DE SERGIPE

PORTARIA SEPLAN Nº 312
DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre crédito adicional suplementar, para reforço de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Estado de Sergipe de 2025.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pelo art. 90, inciso II, da Constituição Estadual; art. 18, da Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, art.7º, da Lei nº 9.591, de 14 de janeiro de 2025,

Considerando as disposições sobre crédito adicional suplementar, previstas no art. 7º, "caput" e §§ 1º a 2º, da Lei nº 9.591, de 14 de janeiro de 2025, que dispõe sobre o Orçamento do Estado de Sergipe para o exercício financeiro de 2025, estimando a receita e fixando a despesa pública,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito suplementar no valor de R\$ 14.476.123,00 (catorze milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, cento e vinte e tres reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Estado de Sergipe, exercido 2025, nos termos dos anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 23 de dezembro de 2025; 205ª da Emancipação Política de Sergipe.

Julio Cesar Monzu Filgueira
Secretário Especial de Planejamento, Orçamento e Inovação

ANEXO I CRÉDITO SUPLEMENTAR			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2025			
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSO DE TODAS AS FONTES		
	FONTES	CO	VALOR R\$1,00
15000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO			
37201 - Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe			
Atividade: 09.122.0036.0870 - Pagamento de Pessoal Ativo	1802	0000	62.000,00
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais			62.000,00
18000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			
18101 - Secretaria de Estado da Educação			
Atividade: 12.361.0015.0300 - Transferência de Recursos às Escolas de Ensino Fundamental - PROFIN	1500	1001	5.480.000,00
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes			5.480.000,00
Atividade: 12.361.0036.0265 - Manutenção de Unidades Escolares do Ensino Fundamental	1500	1001	200.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes			200.000,00
Atividade: 12.362.0015.0301 - Transferência de Recursos às Escolas de Ensino Médio - PROFIN	1500	1001	7.920.323,00
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes			7.920.323,00
Atividade: 12.362.0036.0264 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SEDUC	1500	1001	723.801,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes			723.801,00
Atividade: 12.362.0036.0266 - Manutenção de Unidades Escolares do Ensino Médio	1500	1001	3.733.318,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes			3.733.318,00
Atividade: 12.362.0036.0266 - Manutenção de Unidades Escolares do Ensino Médio	1500	1001	3.463.204,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes			3.463.204,00
38000 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER			
38101 - Secretaria de Estado do Esporte e Lazer			
Atividade: 27.122.0036.0811 - Pagamento de Pessoal Ativo da SEEL	1500	0000	800,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes			800,00
42000 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			
42101 - Secretaria de Estado de Comunicação Social			
Atividade: 04.122.0036.1104 - Pagamento de Pessoal Ativo	1500	0000	13.000,00
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais			13.000,00
TOTAL			14.476.123,00

ANEXO II ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2025			
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSO DE TODAS AS FONTES		
	FONTES	CO	VALOR R\$1,00
15000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO			
37201 - Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe			
Atividade: 09.122.0036.0869 - Manutenção Geral do SERGIPEPREVIDENCIA	1802	0000	62.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes			62.000,00
18000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			
18101 - Secretaria de Estado da Educação			
Projeto: 12.361.0013.0289 - Implementar Política de Formação dos Profissionais do Ensino Fundamental	1500	1001	39.300,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes			39.300,00
Projeto: 12.361.0013.0293 - Sistema de Avaliação da Educação Básica no Ensino Fundamental	1500	1001	31.956,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes			31.956,00
Projeto: 12.361.0013.0298 - Realização de Projetos Pedagógicos do Ensino Fundamental	1500	1001	31.700,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes			31.700,00
Projeto: 12.361.0013.0324 - Desenvolvimento do Programa Alfabetizar pra Valor	1500	1001	570.000,00
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes			180.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes			270.000,00
4.4.50.00 - Investimentos			120.000,00
Projeto: 12.361.0013.0325 - Desenvolvimento do Programa Sergipe na Idade Certa no Ensino Fundamental	1500	1001	26.630,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes			26.630,00
Projeto: 12.361.0013.0327 - Realização de Eventos Culturais do Ensino Fundamental	1500	1001	147.648,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes			147.648,00
Projeto: 12.361.0013.0330 - Desenvolvimento do Programa Estudante Monitor do Ensino Fundamental	1500	1001	201.882,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes			201.882,00
Projeto: 12.361.0013.0334 - Implementação de Políticas de Incentivo ao Esporte Escolar no Ensino Fundamental	1500	1001	29.198,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes			29.198,00
Projeto: 12.361.0013.0340 - Implementação de Políticas de Incentivo à Melhoria Educacional no Ensino Fundamental	1500	1001	5.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes			5.000,00
Projeto: 12.361.0015.0282 - Melhoria da Estrutura Física de			24.183,00

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2025

PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSO DE TODAS AS FONTES	
	FONTE	CO VALOR R\$1,00
15000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO 37401 - Fundo Financeiro de Previdência do Estado de Sergipe Atividade: 09.272.0036.0736 - Pagamento dos Benefícios Previdenciários - FINANPREV 3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	1801	2111 4.083.427,46
42000 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO SOCIAL 42101 - Secretaria de Estado da Comunicação Social Atividade: 04.131.0036.1106 - Divulgação das Ações do Estado - Publicidade Institucional 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000 8.500.000,00
TOTAL		12.583.427,46

Comunicação Social

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CENTRALIZADO 01/2024 SECOM

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Comunicação - SECOM, CNP. 59.338.187/0001-80.
CONTRATADO: Pacific Organizadora de Eventos LTDA, CNPJ 04.595.133/0001-09.
OBJETO: O presente aditivo tem por objeto prorrogar A vigência deste contrato fica prorrogada mais 12 (doze) meses, com vigência a contar de 31/01/2026.
VIGÊNCIA: Prorrogado por mais 12 (doze) meses.
BASE LEGAL: Pelas disposições da Lei 8.666/93 e sua legislação suplementar.
DATA DE ASSINATURA: 12/12/2025.
SIGNATÁRIOS: CLEON MENEZES DO NASCIMENTO, Secretário de Estado da Comunicação, e GEORGE GRAÇA GUEDES, Representante da Pacific Organizadora de Eventos Ltda.

Comunicação Social

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº02/2025

CONVENIENTES: Secretaria de Estado da Comunicação - SECOM, CNP. 59.338.187/0001-80 e Prefeitura de Boquim, CNPJ13.123.456/0001-78.

OBJETO cooperação mútua entre a SECOM e a Prefeitura de Boquim, com a finalidade de apoiar institucionalmente a divulgação da 47ª Festa da Laranja, que será realizada nos dias 21, 22 e 23 de novembro de 2025, no município de Boquim/SE.

VIGÊNCIA: 19 a 23 de novembro.

VALOR: R\$ 8.555,00 (oito mil quinhentos e cinquenta e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentaria: 42101
Classificação Programática Financeira: 04.131.0036
Projeto Atividade: 1106
Elemento de Despesa: 3.3.90.39
Fonte de Recurso: 1500

BASE LEGAL: Pelas disposições da Lei 14.133/2021 e sua legislação suplementar e Decreto Estadual n. 342/2023.

DATA DE ASSINATURA: 19/11/2025.

SIGNATÁRIOS: CLEON MENEZES DO NASCIMENTO, Secretário de Estado da Comunicação, e JACKSON COSTA SANTOS, Prefeito Municipal de Boquim.

ANÁLISE DA USCI

A elaboração do presente relatório é arrimado na artigo 3º da Instrução Normativa nº 001, de 16 de julho de 2019, bem como também fora observado as recomendações próprias da SETC para todas USCI.

Cabe gizar que a Secretaria de Estado da Comunicação Social se tornou Secretaria de Estado em 01 de janeiro de 2025 , transformação ocorrida por meio da lei nº. 9.619 de 16 de janeiro de 2025.

O CNPJ da SECOM foi aberto em 01/01/2023, e está tombado sob o nº 59.338.187/0001-80.

Informo que esta USCI buscou as informações necessárias junto ao setor contábil, financeiro, compras e licitações, sendo este um trabalho conjunto, verificando que NÃO detectamos irregularidades, salvo melhor juízo.

Registro que foi colacionado neste relatório dados fornecidos pelos e setores competentes.

Ressaltamos por oportuno que no período de dezembro/2025 esta Unidade Setorial de Controle Interno analisou por amostragem os processos de despesas, emitindo análise técnica de conformidade do mesmo, lançando e registrando via sistema e-doc.